

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2657ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA)  
REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO  
RIO DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5**

Aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada, remotamente, a Segunda Milésima Seiscentésima Quinquagésima Sétima Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência de Francisco Leite Martins Neto, Diretor-Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro Substituto, contando com a participação de Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária e de Antonio Carlos da Glória Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade. **Item 1 – ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 - Processo SEI 50905.002586/2023-26. 3ª (terceira) minuta do Acordo Coletivo de Trabalho 2023-2024 a ser formalizado com o Sindicato dos Guardas Portuários do Estado do Rio de Janeiro - SINGUAPOR-RJ (8058730).** Diante do exposto no sumário executivo (8107201) e, conforme determina [inciso V, art. 2º da Portaria nº 1.122, de 28 de janeiro de 2021](#), que estabelece regras para o encaminhamento da análise da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, para aprovação da negociação do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT, o DIRAFI Substituto submete a matéria para deliberação do colegiado, devendo o processo, em caso de aprovação do texto, ser encaminhado para deliberação do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a proposta do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT/2023-2024, a ser formalizado com o Sindicato dos Guardas Portuários do Estado do Rio de Janeiro - SINGUAPOR-RJ, nos termos da minuta constante do documento nº 8058730, e determinou o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração. **Subitem 2.2 - Processo SEI 50905.001982/2020-93. Proposta de Revisão da Política de Alçadas Decisórias da PortosRio (7797087),** aprovada pela DIREXE, em sua 2616ª Reunião, realizada em 01/08/2023 (7407013), e pelo CONSAD, em sua 862ª Reunião, ocorrida em 27/11/2023 (7819496). Considerando as informações contidas no sumário executivo (98091414), o DIRPRE encaminha a matéria para análise e, se for o caso, aprovação da proposta de revisão da Política de Alçadas Decisórias da PortosRio, com posterior envio ao CONSAD para o mesmo fim. Documento comparativo DE X PARA (tabela) (8023032). Documento comparativo - DE X PARA (texto) (8098409). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a proposta de revisão da Política de Alçadas Decisórias, nos termos da minuta nº 7797087, e determinou o seu encaminhamento ao Conselho de Administração. **Subitem 2.3 - Processo SEI 50905.002017/2020-38. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2021,** com a empresa MMX RIO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, cujo objeto é a "prestação dos serviços de controle populacional de pombos para o Porto do Rio de Janeiro e áreas administrativas do seu entorno (Ed. Sede e o Sede da Guarda Portuária), visando a limpeza e higienização dos locais com desinfecção, proporcionando segurança para os usuários e trabalhadores do Porto, com fornecimento de mão de obra qualificada, produtos químicos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços", atinente à prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 09/03/2024, no valor de R\$ 243.605,88 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e oito centavos). Parecer GERINC/SUPJUR nº 12/2024 (98011962). Termo de atendimento às recomendações jurídicas (8108588). Matéria encaminhada pelo DIRNES para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERINC/SUPJUR nº 12/2024, a DIREXE autorizou a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2021. **Subitem 2.4 - Processo SEI 50905.000392/2020-43. Termo Aditivo - Orca**

**Comércio de Minerais LTDA.** Solicitação da cessionária ORCA pleiteando a repactuação do Contrato N° 10/2021, celebrado em 12/04/2021, cujo objeto é a “cessão de uso onerosa de imóvel localizado em área não operacional situado na Rua Carlos Seidl, 2/4, Caju – Rio de Janeiro/RJ”, no valor de R\$ 17.352.000,00 (dezesete milhões, trezentos e cinquenta e dois mil reais), sendo o valor de R\$ 12.600.000,00 (doze milhões e seiscentos mil reais) referente à parcela fixa e a restante pela parte variável. Considerando as informações contidas no sumário executivo (8123053), o DIRNES encaminha a matéria para aprovação da celebração do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato CDRJ n° 10/2021, firmado com a empresa Orca Comércio de Minerais Ltda., com a alteração do cronograma de pagamento do valor mensal da parcela fixa e da variável citados nas Cláusulas Primeira e Segunda. Parecer GERINC/SUPJUR N° 261/2023 (7858291). Cota GERINC/SUPJUR n° 18/2024 (8121970). **DELIBERAÇÃO:** Considerando o Parecer GERINC/SUPJUR n° 261/2023 e a Cota GERINC/SUPJUR n° 18/2024, a DIREXE aprovou a celebração do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato CDRJ n° 10/2021. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

**FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**

Diretor-Presidente

Diretor Administrativo-Financeiro Substituto

(assinado eletronicamente)

**RONALDO FUCCI**

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

**ANTONIO CARLOS DA GLÓRIA SARDINHA**

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 08/03/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria n° 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos da Gloria Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 08/03/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria n° 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 08/03/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria n° 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 04/06/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria n° 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **8125647** e o código CRC **BA9026F1**.



**Referência:** Processo nº 50905.000050/2024-57



SEI nº 8125647

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)